



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano III - Edição nº 00151 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA7822B58A0AB4527AAAF2E5DA710C76

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Inexigibilidade nº 019/2014. Inexigibilidade nº 020/2014.
- Declaração de Publicidade. Aviso de Dispensa 001/2014. Aviso de Dispensa 002/2014. Aviso de Dispensa 003/2014. Aviso de Dispensa 004/2014. Aviso de Dispensa 005/2014. Aviso de Dispensa 006/2014.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Dr. Danilo Pereira Antunes, residente na Av. Macaúbas Nº 3376, Bairro Ibirapuera, Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, Portador do RG: 1206996722 CPF: 843.191.515-34 e CRM: 26246. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.264,00 (hum mil duzentos e sessenta e quatro reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25 Inciso I, c/c Art. 57 inciso I, IV da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Tesouraria, Patrimônio, Tributos, Diárias e Recibos, desenvolvidos em linguagem C#, com banco de dados em SQL Server, instalados em Servidor com acesso remoto externo, por conexão TCP/IPV4 e funcionamento em Rede Cliente / Servidor local e Sistema de Segurança de Dados em SQL durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Empresa Marcio Clayton de Souza Santos, residente na Rua Oliveira Brito, 285, Centro na cidade de Piripá - Bahia, inscrito no CNPJ: 13.088.522/0001-39. Valor mensal de R\$ 2.000,00 (hum mil cento e sessenta reais), prazo de 12 meses, com vigência em 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE AVISO DE DISPENSA 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014, cujo objeto refere-se à Locação de um imóvel, destinado a sede da Guarda Municipal e sede do Conselho Tutelar. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014.

David dos Santos Pereira
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014, cujo objeto refere-se à Locação de um imóvel, destinado a sede da Secretaria de Assistência Social e sede do CRAS. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014.

David dos Santos Pereira
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014, cujo objeto refere-se à Locação de um imóvel, destinado a casa de apoio aos estudantes do município que estudam na cidade de Vitória da Conquista-Bahia. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014.

David dos Santos Pereira
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014, cujo objeto refere-se à Locação de um imóvel, destinado como a Creche e Escola Carinha de Anjo na Fazenda Peri-Peri. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014.

David dos Santos Pereira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014, cujo objeto refere-se à Locação de um imóvel, onde funcionam turmas anexas aos Colégios Complexo Educacional Antônio Carlos Magalhães e José Sarney. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014.

David dos Santos Pereira
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014, cujo objeto refere-se à Locação de um imóvel, destinado como Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Cordeiros, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2014.

David dos Santos Pereira
Presidente da CPL